



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221481432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO à
 MG20221061535
 EQUIPE à MG20221060309

1. Responsável Técnico

FLAVIA CRISTINA BARBOSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1413993575**

Registro: **MG0000187842D MG**

Empresa contratada: **DAC ENGENHARIA LTDA**

Registro Nacional: **0000022327-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

RUA CORONEL JOAQUIM NETO

Nº: **333**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540000**

Contrato: **ATA 068/2021**

Celebrado em: **22/09/2020**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EMBAIXADOR BILAC PINTO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CEP: **37540900**

Data de Início: **10/01/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
11 - Coleta de dados > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	5.889,62	m²
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	5.889,62	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	5.889,62	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	5.889,62	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	5.889,62	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	5.889,62	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS CIVIS DO PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA EMBAIXADOR BILAC PINTO

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0BxB5
 Impresso em: 01/06/2023 às 09:52:36 por: , ip: 200.25.56.74

www.crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221481432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO à
 MG20221061535
 EQUIPE à MG20221060309

legal.

7. Entidade de Classe

AENAI - Associação de Engenheiros e Agrônomos de Itajubá

FLAVIA CRISTINA BARBOSA E
 SILVA:11240276613

Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA
 BARBOSA E SILVA:11240276613
 Dados: 2023.06.07 17:12:12 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLAVIA CRISTINA BARBOSA - CPF: 112.402.766-13

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CNPJ:
 18.192.898/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/09/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8599568445**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0BxB5
 Impresso em: 01/06/2023 às 09:52:38 por: , ip: 200.25.56.74

